

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANARANA – BAHIA

2026 – 2029

CANARANA – BAHIA
2025

GESTÃO: 2025 – 2028

Prefeita: Marleide Barbosa de Oliveira

Vice-Prefeito: Erito de Sousa Queiroz Júnior

Secretária Municipal de Saúde: Suele Matutino dos Santos Novaes

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Suele Matutino dos Santos Novaes / Samila Martins dos Anjos

Giltevan Alves da Silva / Vailton Alves de Oliveira

Ronaldo Neres de Sousa / Odirlei Oliveira da Silva

Joedson Pereira dos Santos / José Antônio Carneiro

Olympio de Oliveira Souza Júnior / Theogenes Oliveira Ferreira

Selson Ricardo da Silva / Andersson Mendes Souza Dourado

Risvaldo Vicente de Souza / Adeniz Rita de Sena Dantas

Evanilton Rosa Pereira / José Augusto Araújo da Silva

Rita de Cássia Pereira Martins Souza / Adão Francisco de Jesus

Joaquim Ribeiro da Silva / Clotildes Cardoso Pimenta da Silva

Padre Rogério Gomes de Oliveira / Iolanda Ferreira da Silva

Edna Patrícia Magalhães Almeida / Rebeca Damasceno Marques

GRUPO DE TRABALHO (Portaria SMS nº 001/2026)

Suele Matutino dos Santos Novaes

Dayane Pereira de Novaes

Cristiane Leite do Carmo

Samila Martins dos Anjos

1. INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
2.1 TERRITÓRIO	7
2.2 POPULAÇÃO	7
2.3 EDUCAÇÃO	8
2.4 ECONOMIA	8
2.5 MEIO AMBIENTE	9
3. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E MORBIMORTALIDADE	10
3.1 NASCIDOS VIVOS E POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA	10
3.2 IMUNIZAÇÃO	11
3.3 PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO	12
3.4 PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE	13
4. SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
4.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA	14
4.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15
4.3 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	17
4.4 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	17
4.5 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	18
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	19
6. PPA – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES (2026 – 2029)	20
6.1 PROGRAMA: CANARANA SAUDÁVEL E INCLUSIVA	20
7. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 – 2029	30
7.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA	31
7.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	41
7.3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	48
7.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	53
7.5 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	55
7.6 GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO SAÚDE	57
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	61

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde é um dos instrumentos de Planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS e regulamentado pela seguinte legislação: Artigos 198 e 200 da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde, Lei Complementar nº 141/2012, Lei Nº 8.080/1990, no Decreto Presidencial Nº 7.508/2011 e no Sistema de Planejamento do SUS, regulamentado pela Portaria nº 2.135, de 25 de Setembro de 2013 e pela Portaria Municipal nº 001/2026 que designa os profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Canarana/BA para o período 2026 - 2029. Apresenta a partir de uma análise situacional as intenções e os resultados a serem buscados no quadriênio de 2026 a 2029, expressos em diretrizes, metas e ações.

O processo de formulação participativa e ascendente do Plano de Saúde, além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para se assegurar o princípio de unicidade do SUS e a participação social. Para o cumprimento da orientação legal, verifica-se, todavia, a dificuldade de se indicar um modelo único aplicável ao Município, especialmente considerando suas peculiaridades e necessidades próprias de cada região. Dessa forma, o Plano de Saúde – como instrumento referencial básico – deve refletir essas diferentes realidades.

O embasamento deste Plano foi uma análise das diferentes áreas sob uma ótica da Estratégia Saúde da Família, numa discussão ampla, democrática e participativa dos grupos, e os resultados destas discussões estruturaram a construção do presente documento. Buscando sempre priorizar os problemas de saúde do Município, foram propostas medidas e ações factíveis para assegurar dentro do possível um melhor atendimento à população. Sem dúvida, não fosse o envolvimento de todos os participantes, não seria possível a execução de um planejamento tão objetivo e próximo da realidade do nosso Município, já que nos deparamos em nosso território com perfis de saúde às vezes tão distintos. Com esse objetivo maior do contínuo aperfeiçoamento e concretização do SUS, o Plano Municipal de Saúde apresenta-se como um instrumento indispensável para os gestores, Conselho, técnicos e todos os cidadãos na medida em que propõe medidas e ações que buscam principalmente a melhoria da situação de

Saúde de toda a população. Este compatibiliza as Diretrizes, Objetivos e Metas do próximo quadriênio, considerando, sobretudo os direcionamentos estabelecidos no Plurianual Municipal (PPA) do Município de Canarana.

Em síntese, o Plano de Saúde deve ser a expressão da Política Municipal de Saúde e dos compromissos de saúde na esfera municipal. É a base para a execução, o monitoramento, a avaliação e a gestão do sistema de saúde.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Até o início do século XIX, o território de Canarana, habitado por índios Pataxós era de propriedade do Conde da Ponte. Com o avanço da ocupação do oeste do Estado da Bahia, estas terras foram adquiridas pela família Miranda onde estabeleceram a Fazenda Canabrava. Canabrava em linguagem indígena é "cana falsa", era uma vegetação vasta às margens do Rio Vereda Romão Gramacho. Por ser área de rota entre os municípios de Xique-xique, Morro do Chapéu e Seabra, nas proximidades da fazenda formou-se um povoado dedicado a agricultura de feijão, milho, mamona e mandioca e a criação de bovinos, caprinos, suínos e aves.

Com o desenvolvimento acelerado, em 1890, a Fazenda Canabrava recebeu status de distrito do município de Morro do Chapéu sob o nome de Canabrava do Miranda. Em 30 de novembro de 1.938, pelo Decreto Estadual nº 11.089, o distrito passou a ser chamado de Miranda e em 1º de junho de 1.944 pelo Decreto Estadual nº 12.978, pela última vez seu nome seria definitivamente alterado para Canarana. Em botânica, Canarana é um nome de várias gramíneas que crescem às margens dos rios.

Após incessante luta dos senhores Antenor Dourado Lima, Jonas Marques Pereira, Jose Martins Filho, Vital Guanais da Silva Dourado, Guilherme Pereira de Novas, entre outros, após terem gastos a importância de aproximadamente Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), foi realizado um plebiscito em 22 de novembro de 1.962 para apreciação popular, onde 3.352 habitantes foram às urnas e com 1.679 votos a favor da emancipação, 1.616 votos contra, 41 votos nulos e 16 votos em branco, Canarana é emancipada por meio da Lei Estadual nº 1.715 de 16 de julho de 1.962, o Distrito de Canarana foi elevado à município, formado pelos distritos de Canarana, Lagoa do Boi e Barro Alto. (IBGE, BIBLIOTECA. 2025).

Em 2024, a área do município era de 579,726 km², o que o coloca na posição 257 de 417 entre os municípios do estado e 2.216 de 5.570 entre todos os municípios do Brasil.

Área da unidade territorial [2024]	579,726 km²
Hierarquia urbana [2018] ?	Centro Local (5)
Região de Influência [2018] ?	Irecê - Centro Subregional A (3A)
Região intermediária [2024]	Irecê
Região imediata [2024]	Irecê
Mesorregião [2022]	Centro Norte Baiano
Microrregião [2022]	Irecê

Fonte: IBGE, 2025.

2.2 POPULAÇÃO

Em 2022, a população era de 24.206 habitantes e a densidade demográfica era de 41,75 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 131 e 105 de 417. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1.416 e 1.764 de 5.570.

População no último censo [2022]	24.206 pessoas
População estimada [2025]	25.007 pessoas
Densidade demográfica [2022]	41,75 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE, 2025.

2.3 EDUCAÇÃO

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,38%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 311 de 417. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4.154 de 5.570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,3 e para os anos finais, de 4,6. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 97 e 58 de 417. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3.751 e 3.087 de 5.570.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022]	98,38 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,3
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	4,6
Matrículas no ensino fundamental [2024]	3.488 matrículas
Matrículas no ensino médio [2024]	887 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2024]	203 docentes
Docentes no ensino médio [2024]	46 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2024]	16 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2024]	3 escolas

Fonte: IBGE, 2025.

2.4 ECONOMIA

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 9.778,68. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 295 de 417 entre os municípios do estado e na 4972 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 94,59%, o que o colocava na posição 82 de 417 entre os municípios do estado e na 640 de 5.570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 143.432.943,65 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 137.421.664 (x1000). Isso deixa o município nas posições 125 e 122 de 417 entre os municípios do estado e na 1.582 e 1.536 de 5.570 entre todos os municípios.

PIB per capita [2021]	9.778,68 R\$
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,587
Total de receitas brutas realizadas [2024]	143.432.943,65 R\$
Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2024]	94,59 %
Total de despesas brutas empenhadas [2024]	137.421.664,00 R\$

Fonte: IBGE, 2025.

2.5 MEIO AMBIENTE

Em 2022, apresenta 2,31% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 48,32% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 341 de 417, 261 de 417 e 364 de 417, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4440 de 5570, 4328 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

Área urbanizada [2019]	8,51 km²
Esgotamento sanitário por rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede [2022]	2,31 %
Arborização de vias públicas [2022]	48,32 %
Urbanização de vias públicas [2010]	0 %
População exposta ao risco [2010] ?	Sem dados
Bioma predominante [2024]	Caatinga
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence

Fonte: IBGE, 2025.

3. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E MORBIMORTALIDADE

3.1 NASCIDOS VIVOS E POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Os dados abaixo refletem a quantidade de nascidos vivos no município no período de 2022 a 2025, considerando o município de Canarana/BA como local de residência da mãe.

TABELA DE NASCIMENTOS NO PERÍODO 2022-2025

Município	2022	2023	2024	2025*
290620 - CANARANA	328	329	262	180

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

* Dados preliminares (Agosto/2025).

Ao analisar os dados de nascidos vivos é possível identificar uma estabilidade nos anos de 2022, 2023 e 2025, entretanto houve uma queda acentuada no ano de 2024, o que no momento não se é possível explicar se houve uma falha nos registros municipais ou fatores externos que deixaram o ano de 2024 muito abaixo do que vem registrando a série histórica.

TABELA DE POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA NO ANO DE 2024

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	815	765	1.580
5 a 9 anos	920	892	1.812
10 a 14 anos	966	905	1.871
15 a 19 anos	1.063	979	2.042
20 a 29 anos	2.031	1.896	3.927
30 a 39 anos	1.851	1.781	3.632
40 a 49 anos	1.858	1.782	3.640
50 a 59 anos	1.293	1.401	2.694
60 a 69 anos	950	1.075	2.025
70 a 79 anos	548	648	1.196
80 anos e mais	237	333	570
Total	12.532	12.457	24.989

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/10/2025.

3.2 IMUNIZAÇÃO

Com base em informações do Ministério da saúde, a análise revela uma tendência de queda nas coberturas vacinais nos últimos anos em todo o país, principalmente em 2023 onde nenhum Estado atingiu a meta de 95% de cobertura, o que não foi diferente no município de Canarana, que apesar de ter alcançado índices razoáveis de cobertura em quase todos os imunobiológicos, ainda está longe de alcançar uma cobertura ideal, embora haja esforços recentes para a recuperação.

COBERTURA VACINAL POR IMUNO NO PERÍODO 2022-2025

IMUNO	2022	2023	2024	2025*
BCG	114,38	80,61	86,26	84,94
HEPATITE B (<30 DIAS)	97,06	79,60	85,06	84,03
HEPATITE B	101,31	88,43	89,29	80,10
DTP	101,31	88,55	89,34	80,18
FEBRE AMARELA	84,97	77,16	68,14	75,93
POLIO INJETÁVEL (VIP)	103,27	89,55	88,83	77,75
PNEUMO 10	114,71	91,62	91,59	83,16
MENINGO C	107,52	89,80	83,01	78,11
PENTA (DTP/HEPB/HIB)	101,31	88,39	89,27	80,07
ROTAVÍRUS	104,90	88,18	87,71	79,10
COVID	-	0,00	1,71	1,31
HEPATITE A INFANTIL	92,48	87,56	85,61	74,76
DTP (1º REFORÇO)	62,75	82,54	86,33	77,31
TRÍPLICE VIRAL - 1º DOSE	102,61	92,08	96,32	89,13
TRÍPLICE VIRAL - 2º DOSE	71,24	63,58	81,06	65,12
PNEUMO 10 (1º REFORÇO)	101,63	86,54	93,08	86,71
POLIO INJETÁVEL (VIP - REFORÇO)	90,52	80,75	85,41	75,62
VARICELA	117,65	74,29	77,98	63,87
MENINGOCÓCICA CONJUGADA (1º REFORÇO)	99,67	90,94	93,27	87,27
DTPA ADULTO - GESTANTES	68,30	79,67	85,57	87,37

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS)

* Dados preliminares (Outubro/2025).

3.3 PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

No que se refere às internações hospitalares, as principais causas em 2024 foram relacionadas às doenças do aparelho circulatório; gravidez, parto e puerpério, seguidas por doenças do aparelho digestivo. Comparando com anos anteriores, houve uma estabilidade no número geral de internações.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	166	223	143	110	125
II. Neoplasias (tumores)	76	81	61	135	95
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	9	8	6	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	36	33	19	17	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	8	10	13	10	10
VII. Doenças do olho e anexos	7	7	6	2	12
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	189	158	151	168	265
X. Doenças do aparelho respiratório	126	107	205	156	132
XI. Doenças do aparelho digestivo	91	101	144	193	186
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	14	15	19	34
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	7	10	9	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	125	116	140	155	138
XV. Gravidez parto e puerpério	309	330	265	290	241
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	47	30	25	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	1	8	11	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	18	22	24	32
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	113	149	152	144	146
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	16	34	87	89
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1349	1430	1428	1563	1571

3.4 PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE

Apesar dos dados disponíveis nos sistemas oficiais estarem desatualizados, a análise da mortalidade revela que as doenças do aparelho circulatório continuam sendo a principal causa de óbito no município, reforçando a importância de medidas preventivas e campanhas de conscientização para controle da hipertensão e doenças cardíacas. Além disso, as mortes por causas externas permanecem elevadas, o que sugere a necessidade de ações voltadas para a segurança da população e prevenção de acidentes.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21	33	20	7
II. Neoplasias (tumores)	31	34	18	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	24	22	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	2	8	2	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	44	45	52	44
X. Doenças do aparelho respiratório	8	13	23	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	5	16	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	3	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	3	14	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	5	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	5	4	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	19	20	26	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	179	202	211	185

4. SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 2024, o município de Canarana/BA apresenta uma rede de saúde estruturada para atender as demandas do SUS, contando com um total de 18 estabelecimentos distribuídos em diferentes categorias. Essa rede é composta por unidades que vão desde um hospital geral até postos de saúde, que realizam o atendimento no SUS.

O município se destaca por contar com 12 Centros de Saúde/Unidades Básicas, representando a principal porta de entrada para os serviços de saúde, além de 01 Centro de Especialidades, que garante atendimento secundário especializado, além disso, 1 Hospital Geral oferece atendimento hospitalar para casos de maior complexidade; conta ainda com uma Base do Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU); 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); 1 Farmácia Básica e 1 Secretaria Municipal de Saúde.

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	19	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

4.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de contato dos cidadãos com o sistema de saúde, atuando como a principal porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS). Ela abrange ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos para indivíduos, famílias e comunidades. Esse modelo visa resolver a maioria das necessidades de saúde da população, priorizando a integralidade, a universalidade, a acessibilidade e a equidade no cuidado.

O Município de Canarana conta com 100% de cobertura de saúde da família e 98,04% de cobertura de saúde bucal. Conta ainda com Equipe multidisciplinar e unidades satélites para atender a população.

Esses serviços de Atenção Primária foram responsáveis pela imensa maioria dos atendimentos prestados à população nos últimos anos, conforme detalhado abaixo:

PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 2021-2024				
TIPO DE ATENDIMENTO	2021	2022	2023	2024
VISITA DOMICILIAR	276.242	342.652	235.564	241.867
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	33.484	41.898	30.878	32.894
PROCEDIMENTOS	54.222	77.757	57.263	57.822
ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	3.888	6.068	3.550	3.615
TOTAL ATENÇÃO BÁSICA	367.836	468.375	327.255	336.270

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância em saúde é um conjunto de ações contínuas que envolvem a coleta e análise de dados sobre a saúde da população para proteger e promover o bem-estar. Seu objetivo é prevenir e controlar doenças, riscos e agravos através de medidas de saúde pública, como vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador.

PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2021-2024				
TIPO DE ATENDIMENTO	2021	2022	2023	2024
AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE	743	762	781	613
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	-	-	280	264
TOTAL VIGILÂNCIA EM SAÚDE	743	762	1.061	877

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

A Vigilância Epidemiológica é um conjunto de atividades que visa conhecer, detectar e prevenir doenças e agravos na saúde da população. Sua atuação abrange desde a coleta e análise de dados até a implementação de medidas de controle e prevenção, como a notificação de casos, monitoramento de surtos e campanhas de imunização. O objetivo é subsidiar a tomada de decisões e garantir a proteção da saúde individual e coletiva.

A Vigilância Sanitária é um conjunto de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervindo em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços. A atuação envolve inspeções em estabelecimentos (como restaurantes, hospitais e indústrias), fiscalização de produtos (alimentos, medicamentos, etc.) e aplicação de medidas como advertências, multas e apreensão de mercadorias para proteger a saúde da população.

A vigilância ambiental é um conjunto de ações que monitora e analisa os fatores ambientais (água, ar, substâncias químicas, vetores de doenças, etc.) para identificar e prevenir riscos à saúde humana, garantindo o bem-estar da população. Suas atividades incluem a fiscalização da qualidade da água, o monitoramento da poluição do ar, o controle de zoonoses e a avaliação de riscos relacionados a desastres naturais e substâncias químicas.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador é um conjunto de ações contínuas que visam a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a redução de riscos e vulnerabilidades no ambiente de trabalho. Sua atuação envolve identificar e monitorar fatores de risco nos processos de trabalho, investigar casos de doenças e acidentes, e propor e implementar medidas de controle para garantir ambientes e condições de trabalho mais seguros e saudáveis para os trabalhadores.

NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO 2021-2024				
TIPO DE NOTIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024
INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO	01	22	08	08
INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO	06	08	06	03
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES	07	30	14	11

Fonte: Ministério da Saúde/SVSA - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

A Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS) é um conjunto de ações que visam garantir o acesso da população a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, promovendo o seu uso racional. Funciona de forma integrada entre os níveis federal, estadual e municipal, abrangendo desde a seleção até a dispensação dos medicamentos e o acompanhamento do paciente.

No município de Canarana o Componente Básico da Assistência Farmacêutica está presente na Atenção Primária através da Farmácia Básica Municipal e Unidades de Saúde da Família, no Hospital Municipal e CAPS com a distribuição de medicamentos. Os Componentes Estratégicos e Especializados são de responsabilidade do Estado e União, com apoio do Município no cadastro de pacientes.

4.4 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Especializada consiste no conjunto de conhecimentos, ações, práticas e técnicas assistenciais articuladas a partir processos de trabalho de maior densidade tecnológica.

Organizada sobretudo de forma hierarquizada e regionalizada, a Atenção Especializada é integrante estratégico da Rede de Atenção à Saúde, operacionalizado em articulação e em sintonia com a Atenção Básica – estabelecendo sistema de referência e contrarreferência – a fim de fomentar a continuidade da assistência de acordo com as necessidades de saúde da população. Figura-se então, como parte fundamental para a concretização do princípio da Integralidade.

Da perspectiva assistencial, a Atenção Especializada é composta por ações e serviços da atenção secundária (serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e serviços médicos ambulatoriais), da atenção terciária (diagnose, terapia e atenção hospitalar), além da área de urgência e emergência (articulada com todos os níveis de atenção).

O Município de Canarana, possui Comando Único em Saúde, o que significa que a secretaria municipal de saúde é a responsável direta pela gestão e execução das ações e serviços de saúde, conforme previsto na Constituição e na Lei 8.080/90. Isso significa que o município tem autonomia para planejar, organizar, controlar e avaliar as ações de saúde, além de gerenciar os recursos financeiros destinados ao SUS.

Dentre os serviços e atendimentos prestados na Atenção Especializada, podemos destacar: Hospital Municipal; SAMU; Centro de Especialidades; CAPS; TFD; Laboratório Municipal; Central de Marcação e Regulação.

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR 2021 – 2024

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	2021	2022	2023	2024
AIH's APROVADAS	-	101	483	372
AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE	51.499	75.663	64.563	55.215
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	-	10.054	19.022	14.821
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	4.536	13.263	60.408	79.127
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	-	88	51	11
AÇÕES COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO À SAÚDE	-	12.269	46.691	30.335
ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	1.373	1.641	1.696	951

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.5 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

A participação e o controle social no SUS são formas de a sociedade civil participar da gestão do sistema de saúde, garantindo o direito à fiscalização e ao acompanhamento das políticas de saúde. Essa participação ocorre principalmente através dos Conselhos e Conferências de Saúde, em nível nacional, estadual e municipal. A Lei nº 8.142/90 estabelece a participação popular nas decisões do SUS.

No município de Canarana, o Conselho Municipal de Saúde é composto por 12 membros titulares e 12 suplentes, que representam os Trabalhadores, Gestores e Usuários do SUS, onde se reúnem regularmente todos os meses de maneira ordinária e quando necessário de maneira extraordinária. A última Conferência Municipal de Saúde foi realizada em Agosto/2025 que estabeleceu diretrizes e propostas para compor o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação são instrumentos estratégicos de gestão. As ações de monitoramento serão desenvolvidas a partir de informações sistematicamente coletadas e analisadas, que permitirão verificar o acompanhamento do cumprimento das prioridades e percentual de alcance dos indicadores definidos no Plano Municipal de Saúde.

A avaliação deve ser entendida como processo permanente de controle de execução do Plano Municipal de Saúde em direção aos objetivos propostos, a ser realizada de forma sistematizada e contínua. Deverá ser realizada a partir dos indicadores estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, assinalando os avanços obtidos e as dificuldades encontradas, constituindo-se em elemento fundamental para instrumentalizar as decisões do gestor nas intervenções necessárias. O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde são realizados pela equipe de planejamento e áreas técnicas, com apresentação e discussão no Conselho Municipal de Saúde, para análise e ampla divulgação, contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada. A sistematização anual desse Plano será feita através do Relatório Anual de Gestão (RAG), operacionalizado pelo Sistema DIGISUS. Além desse instrumento de planejamento, compete à gestão da Secretaria de Saúde, juntamente com suas equipes, a elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS), que operacionaliza as intenções expressas neste Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas contidas no PMS e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Tais instrumentos serão submetidos à apreciação e aprovação do Conselho Municipal da Saúde.

6. PPA – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES (2026 – 2029)

Aprovado pelo Projeto de Lei nº 031/2025 de 28 de Agosto de 2025 o PPA - Plano Plurianual de Ações do Município de Canarana é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável. O PPA 2026- 2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Finalísticos, de Gestão, Manutenção e Serviços. O município implementará um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município, a considerada Agenda Transversal.

6.1 PROGRAMA: CANARANA SAUDÁVEL E INCLUSIVA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA PRACA DA MATRIZ - CENTRO CNPJ: 13.734.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA																								
AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO																									
Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)																									
PROGRAMA:	0004 - CANARANA SAUDÁVEL E INCLUSIVA																								
FUNÇÃO:	10 - Saúde																								
EIXO ESTRUTURANTE:	3 - GESTÃO ACOLHEDORA																								
OBJETIVO:	Fortalecer a saúde pública e promover a inclusão social, garantindo atendimento humanizado, acesso a serviços essenciais e ações integradas para o bem-estar físico, mental e social.																								
<table><thead><tr><th>Indicadores do Programa</th><th>Unidade de Medida</th><th>Índice Atual</th><th>Índice Pretendido</th></tr></thead><tbody><tr><td>Cobertura vacinal no município</td><td>Percentual</td><td>88,94</td><td>95</td></tr><tr><td>Taxa de Mortalidade Infantil</td><td>Percentual</td><td>27,44</td><td>10</td></tr><tr><td>Cobertura das equipes de saúde bucal</td><td>Percentual</td><td>97,82</td><td>100</td></tr><tr><td>Número de profissionais médicos especializados</td><td>Percentual</td><td>80</td><td>100</td></tr><tr><td>Percentual de medicamentos liberados pela farmácia básica</td><td>Percentual</td><td>80</td><td>100</td></tr></tbody></table>		Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Cobertura vacinal no município	Percentual	88,94	95	Taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	27,44	10	Cobertura das equipes de saúde bucal	Percentual	97,82	100	Número de profissionais médicos especializados	Percentual	80	100	Percentual de medicamentos liberados pela farmácia básica	Percentual	80	100
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido																						
Cobertura vacinal no município	Percentual	88,94	95																						
Taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	27,44	10																						
Cobertura das equipes de saúde bucal	Percentual	97,82	100																						
Número de profissionais médicos especializados	Percentual	80	100																						
Percentual de medicamentos liberados pela farmácia básica	Percentual	80	100																						
AÇÕES																									
1.004 - CONST.: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA																									
PRODUTO:	Obras Realizadas																								
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade																								
REGIONALIZAÇÃO																									
INTER-REGIONAL																									
TIPO																									
Projeto																									
META: (2026 - 2029) 1.625.000,00																									
AÇÕES																									
1.007 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS																									
PRODUTO:	Implantação realizada																								
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual																								
REGIONALIZAÇÃO																									
INTER-REGIONAL																									
TIPO																									
Projeto																									
META: (2026 - 2029) 342.000,00																									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA) : (2026 - 2029)

AÇÕES

1.017 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL

PRODUTO: Unidade reformada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Projeto

META: (2026 - 2029)

2.638.000,00

AÇÕES

1.018 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

PRODUTO: Unidade implantada

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Projeto

META: (2026 - 2029)

1.211.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA) : (2026 - 2029)

AÇÕES

1.021 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

PRODUTO: Unidades Construídas / Ampliadas / Reformadas

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Projeto

META: (2026 - 2029)

245.000,00

AÇÕES

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)

2.549.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.484/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Atividade

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)

75.000,00

AÇÕES

2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Atividade

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)

1.286.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.484/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.106 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Atividade

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)

887.000,00

AÇÕES

2.109 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Atividade

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)

1.071.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-61 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA) : (2026 - 2029)

AÇÕES

2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)

113.000,00

AÇÕES

2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)

4.897.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-61 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA) : (2026 - 2029)

AÇÕES

2.113 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOOSES

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)

4.005.000,00

AÇÕES

2.115 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)

629.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRAÇA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) 629.000,00

AÇÕES

2.117 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) 275.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRAÇA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) 827.000,00

AÇÕES

2.133 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) 19.964.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.894/0001-81 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA) : (2026 - 2029)

AÇÕES

2.134 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) 35.727.000,00

AÇÕES

2.135 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) 2.663.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.894/0001-81 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA) : (2026 - 2029)

AÇÕES

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) 54.630.000,00

Total do Programa:	PERÍODO DO PROGRAMA: (2026 - 2029)	135.688.000,00
Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	PERÍODO Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)	135.688.000,00

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GESTÃO ACOLHEDORA
Área Temática	Saúde
Programa	CANARANA SAUDÁVEL E INCLUSIVA

OBJETIVO

Fortalecer a saúde pública e promover a inclusão social, garantindo atendimento humanizado, acesso a serviços essenciais e ações integradas para o bem-estar físico, mental e social.

Recurso do Programa	R\$ 135.688.000,00
----------------------------	---------------------------

INICIATIVA

- REFORMAR E EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR;
- IMPLANTAR UMA POLICLÍNICA MUNICIPAL PARA O ATENDIMENTO NAS ESPECIALIDADES DE MAIOR DEMANDA;
- IMPLANTAR ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO MÓVEL;
- PRIORIZAR E PROPORCIONAR A OFERTA DE ATENÇÃO BÁSICA INCLUSIVA;
- REVISÃO E READEQUAÇÃO DA PPI MUNICIPAL, FAVORECENDO CONTRATOS COM DE EFICÁCIA NO PROVIMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO;
- READEQUAÇÃO DOS CAPS DO MUNICÍPIO;
- ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE PEQUENA E MÉDIA COMPLEXIDADE;
- MODERNIZAR E EQUIPAR O LABORATÓRIO MUNICIPAL;
- GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
- OTIMIZAR OS PROGRAMAS DE SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO TRABALHADOR, SAÚDE BUCAL, SAÚDE NA ESCOLA, SAÚDE DO IDOSO;
- ASSEGURA E MELHORAR OS SERVIÇOS OFERTADOS AOS USUÁRIOS QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD;
- FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
Cobertura vacinal no município	Percentual	88.94	95	2025	SESAB
Taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	27.44	10	2025	SESAB
Cobertura das equipes de saúde bucal	Percentual	97,82	100	2025	SESAB
Número de profissionais médicos especializados	Percentual	80	100	2025	SESAB
Percentual de medicamentos liberados pela farmácia básica	Percentual	80	100	2025	SESAB

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	Obras Realizadas	Unidade	5
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	INTER-REGIONAL	5	Unidade
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	Unidade Implantada	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANARANA

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO FUTURO

	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANARANA

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO FUTURO

	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Unidades Construídas / Ampliadas / Reformadas	Unidade	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	INTER-REGIONAL	4	Unidade
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	Implantação realizada	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida

**SECRETARIA
DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANARANA

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO

	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	Unidade reformada	Unidade	1
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	1	Unidade

7. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 – 2029

As Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Municipal de Saúde (PMS) são o mapa estratégico do SUS em um município, onde, por exemplo, as Diretrizes definem os rumos (princípios como universalidade, equidade), os Objetivos indicam onde se quer chegar (melhorar a saúde materno-infantil), as Metas quantificam esses objetivos (reduzir mortalidade infantil em X%), e os Indicadores medem o progresso (taxa de mortalidade infantil) para garantir a integralidade do cuidado e a qualidade de vida da população local, tudo fundamentado em evidências e com participação social.

As Diretrizes (linhas-guia) levam aos Objetivos (resultados desejados), que são concretizados pelas Metas (valores mensuráveis) e verificados pelos Indicadores (ferramentas de monitoramento), formando o ciclo de planejamento e gestão do SUS no município.

7.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento da política de Atenção Primária à Saúde, com garantia do acesso da população, baseado no cuidado integral e com ênfase nas necessidades de saúde.											
OBJETIVO Nº 1.1. - Fortalecer a atenção primária, ampliando coberturas estratégicas, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.											
Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Garantir que todas as unidades de saúde disponham da infraestrutura, materiais, equipamentos e insumos necessários para a execução eficiente das ações de Atenção Primária à Saúde.	Número de unidades de saúde com todos recursos necessários para execução das ações	11	2025	Número	11	Número	11	11	11	11
1.1.2	Implementar a construção de unidades de saúde no território, com infraestrutura adequada às normas técnicas e sanitárias vigentes, visando ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde, promover o atendimento humanizado e resolutivo, e fortalecer a capacidade operacional das equipes de saúde.	Número de construção nas unidades de saúde	4	2025	Número	4	Número	1	0	1	2
1.1.3	Garantir a ampliação e reforma das Unidades Básicas de Saúde, visando melhorar as	Número de unidades de saúde para ampliação e	07	2025	Número	07	Número	02	02	02	01

	condições de trabalho das equipes de saúde, ampliar a capacidade de atendimento, assegurar a acessibilidade, e oferecer um ambiente adequado e humanizado para usuários e profissionais, conforme os padrões definidos pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).	reforma.									
1.1.4	Adquirir veículo próprio para a Atenção Primária a Saúde, visando otimizar a mobilidade das equipes de saúde no território, garantir a realização eficiente de visitas domiciliares, facilitar o transporte de profissionais e insumos, e fortalecer a capacidade de resposta às necessidades da população assistida.	Aquisição de veículo para Atenção Primária a Saúde	0	2025	número	02	número	0	1	0	1
1.1.5	Qualificar e monitorar o acolhimento e registro da demanda espontânea e programada nas unidades de Atenção Primária à saúde.	Percentual de registro de demanda espontânea e programada	-	2025	Percentual	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%
1.1.6	Garantir o uso integral do Prontuário Eletrônico do Cidadão em todas as Unidades Básicas de Saúde, capacitando profissionais, realizando atualizações de sistemas e	Percentual de Unidade Básica de Saúde com utilização do Prontuário Eletrônico do	-	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

	monitorando periodicamente o uso adequado da ferramenta.	Cidadão – PEC.										
1.1.7	Assegurar o acompanhamento das ações voltadas à promoção do desenvolvimento infantil integral, com ênfase nos primeiros 24 meses de vida, garantindo a realização de consultas com médico e enfermeiro, o monitoramento regular do peso e da altura, a verificação da situação vacinal e a realização de visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Cobertura das ações voltadas para crianças até os 24 meses de vida.	-	2025	Percentual	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%	75%
1.1.8	Ampliar e qualificar o cuidado integral à gestante na Atenção Primária à Saúde, garantindo o início do pré-natal com a primeira consulta até a 12ª semana de gestação, a realização de pelo menos sete consultas durante o período gestacional, com registro do peso, altura e pressão arterial em cada atendimento, além da realização de todos os testes rápidos preconizados. Assegurar, ainda, a administração da vacina dTpa a partir da 20ª semana de	Cobertura das ações voltadas ao cuidado da gestante.	62,53	2025	Percentual	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%	75%

	gestação, a realização de visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e, no mínimo, uma avaliação odontológica durante o pré-natal.										
1.1.9	Ampliar e qualificar o cuidado integral à puérpera na Atenção Primária à Saúde, garantindo a realização de consulta com médico ou enfermeiro e visita domiciliar por Agente Comunitário de Saúde durante o período do puerpério.	Percentual de puérperas acompanhadas.	-	2025	Percentual	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%
1.1.10	Qualificar o cuidado e o acompanhamento das pessoas com diabetes na Atenção Primária à Saúde, por meio da realização de consultas com médico ou enfermeiro, com registro sistemático de peso, altura e pressão arterial, solicitação e registro da hemoglobina glicada, avaliação dos pés e visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.	Percentual de pacientes diabéticos acompanhados	-	2025	Percentual	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%
1.1.11	Proporcionar cuidado contínuo, humanizado e resolutivo às pessoas com hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção	Percentual de pacientes hipertensos acompanhados	-	2025	Percentual	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%

	Primária à Saúde. As ações envolvem consultas com médico ou enfermeiro, aferição periódica da pressão arterial, peso e altura, realização de visitas domiciliares e avaliação de exames, como o eletrocardiograma.										
1.1.12	Fortalecer e aprimorar o cuidado integral à pessoa idosa, por meio da realização de consultas médicas ou de enfermagem, registro de peso e altura para avaliação antropométrica, visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e registro da administração da dose da vacina contra a influenza.	Percentual de atendimento a pessoa idosa	-	2025	Percentual	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%
1.1.13	Intensificar e qualificar as ações de prevenção e detecção precoce para câncer de colo do útero na Atenção Primária à Saúde, por meio da oferta oportuna e regular de exames de rastreamento às mulheres na faixa etária preconizada, garantindo o registro adequado nas bases de informação oficiais.	Percentual de mulheres atendidas nas Unidades Básicas de saúde	-	2025	Percentual	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%

1.1.14	Alcançar cobertura de 90% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	92,08%	2025	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
1.1.15	Intensificar as ações intersectoriais de promoção da saúde e prevenção de agravos no ambiente escolar, por meio da execução das atividades pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE), fortalecendo a articulação entre as equipes de saúde e educação, e contribuindo para a melhoria das condições de saúde, aprendizado e qualidade de vida dos alunos.	Quantidade de USF realizando ações voltadas para PSE	-	2025	Número absoluto	11	Percentual	11	11	11	11
1.1.16	Garantir a implementação da Política de Saúde da População Negra, com normas e rotinas padronizadas.	Cobertura de acompanhamento da população negra	-	2025	Número absoluto	1	Percentual	0	0	0	1
1.1.17	Garantir insumos e medicamentos necessários para atendimento em todas as UBS do Município	Percentual de UBS abastecidas com insumos odontológicos.	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
1.1.18	Adquirir equipamentos de informática para as UBS.	Licitações de equipamentos de informática realizadas.	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	1	0

OBJETIVO Nº 1.2 – Garantir o acesso universal e equânime a ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde bucal para toda

a população, promovendo um cuidado integral e contínuo, o que contribui para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar geral dos cidadãos.											
Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Implantar equipes de saúde bucal na atenção primária	Equipe de saúde bucal implantadas	08	2025	unidade	04	unidade	01	01	01	01
1.2.2	Implantar unidade de atendimento móvel	Unidade Odontológica Móvel (UOM) adquirida	00	2025	unidade	01	unidade	01	00	00	00
1.2.3	Credenciamento de especialidades odontológicas	Credenciamento de Serviço de Especialidades Odontológicas (SESB)	00	2025	unidade	01	unidade	00	01	00	00
1.2.4	Aquisição de equipamentos odontológicos completos	Equipamentos adquiridos	03	2025	unidade	10	unidade	03	03	02	02
1.2.5	Implantar Centro de especialidades (CEO)	CEO implantado	00	2025	unidade	01	unidade	00	00	00	01
1.2.6	Garantir insumos necessários para atendimento odontológico em todas as UBS do Município	Percentual de UBS abastecidas com insumos odontológicos.	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 1.3 – Integrar conhecimentos de diferentes áreas para alcançar objetivos comuns, resultando em soluções inovadoras, maior eficiência e um tratamento mais completo e personalizado através de Equipes Multidisciplinares.											
Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Ampliar a oferta organizada de atendimentos multiprofissionais da equipe E-Multi, por meio da otimização da agenda e	Proporção da população cadastrada que recebeu	20%	2025	Proporção de usuários	50%	Proporção de usuários	28%	35%	42%	50%

	ampliação progressiva da cobertura da população.	atendimento multiprofissional da E-Multi no ano.									
1.3.2	Ampliar a cobertura de acompanhamento nutricional de usuários com hipertensão e diabetes.	Proporção de usuários com hipertensão e/ou diabetes cadastrados que tiveram pelo menos uma consulta nutricional registrada no ano.	25%	2025	Proporção de usuários	65%	Proporção de usuários	35%	45%	55%	65%
1.3.3	Reduzir o abandono e aumentar a adesão nos grupos multiprofissionais	Proporção de participantes que permanecem ativos nos grupos até o final do ciclo proposto.	40%	2025	Proporção de usuários	70%	Proporção de usuários	48%	55%	62%	70%
1.3.4	Fortalecer o acompanhamento domiciliar de usuários com maior vulnerabilidade, por meio de visitas multiprofissionais integradas.	Número de visitas domiciliares realizadas por profissionais da equipe multiprofissional a usuários com maior risco ou vulnerabilidade	120	2025	Número absoluto	156	Número absoluto	120	132	144	156
1.3.5	Promover ações interprofissionais de educação em saúde, fortalecendo a prevenção de doenças crônicas e a promoção do autocuidado na população.	Número de ações educativas interprofissionais realizadas por ano (rodas de conversa, oficinas, palestras, caminhadas orientadas.)	6	2025	Número absoluto	264	Número absoluto	120	168	216	264
OBJETIVO Nº 1.4 – Promover a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens, assegurando acesso qualificado, acolhedor e intersetorial, com ênfase na promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento da autonomia.											
Nº	Descrição da meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade	Meta prevista			

		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2026/2029)	de medida	2026	2027	2028	2029
1.4.1	Implantar o modelo de UBS amigável ao adolescente nas unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com implantação de UBS amigável ao adolescente	11	2025	Número absoluto	11	Número absoluto	11	11	11	11
1.4.2	Garantir a capacitação das equipes de saúde da família em atenção integral ao adolescente.	Número de unidades de saúde capacitadas em atenção integral ao adolescente	11	2025	Número absoluto	11	Número absoluto	11	11	11	11
1.4.3	Ampliar o acesso de adolescentes às ações e serviços da Atenção Primária.	Percentual de adolescentes atendidos nas unidades de saúde	-	2025	Percentual	50%	Percentual	50%	50%	50%	50%
1.4.4	Garantir a distribuição da caderneta aos adolescentes no território	Percentual de distribuição da caderneta aos adolescentes no território	-	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
1.4.5	Assegurar o adequado preenchimento da caderneta de vacinação durante os atendimentos.	Percentual de preenchimento adequado.	-	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
1.4.6	Fortalecer o acompanhamento de adolescentes em sofrimento psíquico..	Percentual de acompanhamento de adolescentes em sofrimento psíquico	-	2025	Percentual	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%
1.4.7	Ampliar a participação em ações educativas sobre	Percentual de participação de	-	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

	alimentação saudável.	ações educativas									
1.4.8	Assegurar o acesso a insumos de higiene menstrual para adolescentes em situação de vulnerabilidade.	Percentual de acessos a insumos	-	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
1.4.9	Desenvolver ações educativas sobre saúde menstrual.	Percentual de ações educativas desenvolvidas	-	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
1.4.10	Qualificar a identificação e notificação de casos de violência.	Percentual dos casos de violência notificados	-	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
1.4.11	Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência.	Percentual de ocorrência na gravidez na adolescência	-	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

7.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DIRETRIZ Nº 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com garantia do acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso ao cuidado Especializado em Rede Estruturada e Integrada, garantindo a continuidade do cuidado e acesso a serviços de saúde especializados e qualificados, integrados à rede de atenção, por meio de um conjunto de procedimentos ambulatoriais e hospitalares que exigem recursos tecnológicos e profissionais especializados para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de problemas de saúde mais graves, como doenças crônicas, traumas, e outras condições que demandam um cuidado mais sofisticado e intensivo.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Construção de novo Hospital Municipal	Construção de novo Hospital Municipal	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	1	0
2.1.2	Implantar sistema de prontuário eletrônico na rede hospitalar;	Implantação de sistema	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0
2.1.3	Realizar a remoção dos vapores, odores ocasionados pela cocção dos alimentos;	Aquisição de coifa industrial para cozinha hospitalar;	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0
2.1.4	Melhorar o fluxo operacional, evitando contaminações cruzadas, acidentes de trabalho e desperdícios;	Reformar da estrutura física da cozinha hospitalar;	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	1	0
2.1.5	Renovar o ar, melhorando a climatização da área de cocção;	Adquirir exaustor industrial grande para a cozinha hospitalar;	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0
2.1.6	Adquirir equipamentos médicos para hospital municipal.	Realizar licitação para aquisição de equipamentos.	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0
2.1.7	Adquirir móveis e eletrodomésticos para hospital municipal.	Realizar licitação para aquisição de móveis e eletrodomésticos.	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0
2.1.8	Adquirir equipamentos de informática para o hospital	Realizar licitação para aquisição de	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0

	municipal.	equipamentos de informática.									
2.1.9	Implantar classificação de risco na urgência/emergência	Organizar fluxo de pacientes e priorizar casos graves	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0
2.1.10	Implantar protocolos de segurança do paciente (6 básicos)	Reduzir riscos e eventos adversos	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0
2.1.11	Criar checklist de parto seguro e reanimação neonatal	Garantir boas práticas obstétricas e pediátricas em todos os partos realizados no município	0%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
2.1.12	Implementar manutenção preventiva de equipamentos (monitores, incubadoras, ventiladores, cardiotocógrafo)	Manutenção preventiva realizada	0%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
2.1.13	Garantir estoque mínimo de insumos críticos (kit parto, reanimação, medicamentos urgência)	Estoque de insumos	0%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
2.1.14	Realizar treinamentos em urgência (RCP adulto, neonatal e pediátrico)	Percentual de equipe treinada	0%	2025	Percentual	100%	Percentual	0%	50%	70%	100%
2.1.15	Garantir o fornecimento contínuo e seguro de gases vitais como oxigênio, ar comprimido e vácuo para tratamentos e procedimentos, melhorando a qualidade e a segurança do cuidado ao paciente	Implementar rede de gases medicinais	0	2025	Número absoluto	100	Número absoluto	0	0	1	0
2.1.16	Implantar local específico para	Garantir a segurança	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0

	armazenamento de cilindro de oxigênio	da equipe e pacientes quanto aos riscos que o produto apresenta (inflamável).			absoluto		absoluto				
2.1.17	Requalificar e reformar estrutura do hospital, a fim de garantir qualidade na assistência prestada aos pacientes.	Estrutura hospitalar reformada.	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	1	0
2.1.18	Remanejar a sala de necrotério para área externa	Controle de odores e riscos de contaminação, maior facilidade de acesso e manuseio para a remoção de corpos	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	0	1
2.1.19	Realizar educação continuada das equipes multiprofissionais	Percentual da equipe do Hospital treinada.	0%	2025	Percentual	100%	Percentual	0%	50%	70%	100%
2.1.20	Implantar sistema de combate a incêndio (Extintores e sinalização)	Percentual de área coberta com extintores de incêndio	0%	2025	Percentual	100%	Percentual	50%	70%	85%	100%
2.1.21	Implantar linha interna de ramal	Linha de ramal implantada	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	0	1
2.1.22	Aumentar o videomonitoramento interno	Área do hospital coberta por câmera de segurança	0%	2025	Percentual	100%	Percentual	50%	70%	85%	100%
2.1.23	Garantir insumos e medicamentos necessários para atendimento no Hospital Municipal.	Licitações de insumos e medicamentos realizadas.	1	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	1	1	1	1
OBJETIVO Nº 2.2 – Implementar, ampliar e qualificar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).											
Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029

2.2.1	Qualificar o atendimento realizado pelas equipes intervencionistas do SAMU.	Profissionais capacitados em relação ao total de profissionais em atividade (CNES)	6	2024	Número absoluto	24	Número Absoluto	6	6	6	6
2.2.2	Capacitar as equipes de Saúde da Família para atendimento das Urgências e Emergências.	Quantidade de USF com profissionais capacitados.	0	2024	Número absoluto	12	Número absoluto	2	4	6	12
2.2.3	Realizar palestras e seminários nas escolas.	Percentual de escolas atendidas	0%	2024	Percentual	100%	Número absoluto	10%	20%	50%	100%
2.2.4	Renovar frota de ambulância.	Ambulância nova adquirida via Ministério da Saúde.	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	1	-	-	-

OBJETIVO Nº 2.3 – Ampliar e qualificar o Serviço de Especialidades Municipal.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Aumento no número de vagas das Ultrassons mensal	Aumentar em 50% anual, em cima do quantitativo de 2025.	1.680	2025	Número absoluto	15.120	Número absoluto	2.520	3.360	4.200	5.040
2.3.2	Aumento do número de vagas nas especialidades que já possuem atendimento no Centro de Especialidades.	Aumentar em 50% em cima do quantitativo de 2025, em cada especialidade.	1.440	2025	Número absoluto	12.960	Número absoluto	2.160	2.880	3.600	4.320
2.3.3	Aumentar a diversidade dos atendimentos de especialidades	Diversificar o atendimento, ofertando novas especialidades, evitando deslocamento do munícipe.	7	2025	Número absoluto	10	Número absoluto	7	8	9	10

OBJETIVO Nº 2.4 – Ampliar e qualificar os serviços ofertados no Laboratório Municipal, a fim de auxiliar na prevenção, diagnóstico, monitoramento de doenças e na garantia da segurança e qualidade de vida da população

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.4.1	Ampliar para pelo menos 90% de cobertura do Serviço de Apoio Diagnóstico Laboratorial na Atenção Básica e na Média Complexidade	Número de exames solicitados / número de exames realizados	-	2025	Percentual	90%	Percentual	70	80	90	90
2.4.2	Ampliar para 100% de cobertura do Serviço de Apoio Diagnóstico Laboratorial na unidade hospitalar para pacientes internos, urgência/emergência	Número de exames solicitados / número de exames realizados	-	2025	Percentual	100%	Percentual	70	80	90	100
2.4.3	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais preconizados pela rede de atenção básica	Exames preconizados / exames realizados	-	2025	Percentual	100%	Percentual	70	80	90	100
2.4.4	Inclusão de serviços de coleta laboratorial itinerante, para coletar amostras biológicas em locais distantes da sede e/ou de difícil acesso visando atender populações específicas, como idosos ou pessoas com mobilidade reduzida	USF que fazem coleta laboratorial itinerante.	0	2025	Número absoluto	11	Número absoluto	0	3	6	11
2.4.5	Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Percentual de equipe treinada	0	2025	Percentual	100%	Percentual	0	30	50	100
2.4.6	Ampliar e/ou reformar a unidade de atendimento do Laboratório Municipal	Unidade laboratorial ampliada/ reformada	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0
2.4.7	Aquisição de equipamentos e mobiliário para o laboratório	Unidade laboratorial equipada	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0

	Municipal										
2.4.8	Criar mecanismos que estimulem a doação de sangue no município.	Garantir suporte logístico (transporte organizado pela prefeitura) para grupos de doadores se deslocarem até a unidade de coleta de referência regional quando necessário.	0%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 2.5 – Ampliar e qualificar os serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a fim de oferecer atendimento e cuidado em saúde mental de forma não hospitalar, visando a reabilitação psicossocial e a reintegração de pessoas em intenso sofrimento psíquico, com transtornos mentais graves, ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, à sociedade.											
Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.5.1	Construção de sede própria para instalações físicas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	00	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	00	01	00	00
2.5.2	Aquisição de um veículo para o CAPS, afim de atender as demandas de busca ativa dos usuários com visitas domiciliares, atividades itinerantes e intersetoriais.	Veículos adquiridos	00	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	00	00	01	00
2.5.3	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com maior articulação entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	Quantidade de USF articuladas com o CAPS	12	2025	Número absoluto	12	Número absoluto	03	06	09	12
2.5.4	Implantar Farmácia para distribuição de medicamentos psiquiátricos dentro do espaço físico do CAPS e contratação de um Farmacêutico.	Farmácia implantada	00	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	00	00	01	00

2.5.5	Contratação de mais um médico psiquiatra para acompanhamento longitudinal dos casos e acompanhamento de práticas coletivas.	Psiquiatra contratado	01	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	00	01	00	00
2.5.6	Contratação de Educador Físico com o objetivo de realizar atividades físicas e funcionais para os usuários do CAPS	Educador físico contratado	00	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	00	01	00	00
2.5.7	Proporcionar um espaço físico no Distrito de Salobro, para realizações de atividades psicossociais, afim de atender às demandas territoriais para as comunidades mais distantes da desse do Município.	Espaço implantado	00	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	00	00	01	00
2.5.8	Informatizar o sistema do CAPS através de prontuários eletrônicos.	Prontuário Eletrônico implantado	00	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	00	01	00	00

7.3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – Aprimoramento da Política de Vigilância em Saúde, promovendo a coleta e análise de dados para planejar e implementar ações de saúde pública, visando a proteção e promoção da saúde da população, com o objetivo de monitorar e analisar continuamente a situação de saúde de uma população, identificar riscos e ameaças à saúde, prevenir doenças e promover ambientes seguros e saudáveis.											
OBJETIVO Nº 3.1. - Ações de Vigilância Sanitária, a fim de proteger e promover a saúde da população, eliminando, reduzindo ou prevenindo riscos sanitários decorrentes de diversos fatores, como a produção e circulação de bens, serviços de alimentação e a prestação de serviços de saúde.											
Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Realizar Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos	Percentual de estabelecimentos fiscalizados e inspecionados	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.2	Emissão de Licenciamento Sanitário	Percentual de estabelecimentos licenciados	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.3	Realizar Cadastro de Estabelecimentos	Percentual de estabelecimentos cadastrados	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.4	Realizar Desativação de Estabelecimentos	Percentual de estabelecimentos desativados	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.5	Realizar Educação Permanente	Unidade de ações educativas	0	2024	Número absoluto	24	Número absoluto	3	5	7	9
OBJETIVO Nº 3.2 – Ações de Vigilância Epidemiológica, a fim de monitorar, detectar e controlar doenças e agravos à saúde, com foco na prevenção e redução de riscos à saúde pública.											
Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Notificar e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de	Manter 100% de notificação compulsórias,	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

	encerramento conforme normas vigentes.	observando os prazos das investigações e encerramentos.									
3.2.2	Realizar a vigilância de 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente.	Monitorar 100% dos contatos.	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.2.3	Realizar ações como campanhas e outras para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatite viras dos tipos B e C, HIV/AIDS e SIFILIS para a população geral	Quantidade de ação realizada / ano.	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
3.2.4	Intensificar ações e promoção de campanhas para atingir a cobertura vacinal, preconizada, pelo Ministério da Saúde	Quantidade de ação realizada / ano.	2	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
3.2.5	Realizar ações de combate e eliminação de criadouros de mosquito da dengue.	Realizar uma ação / ano	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
3.2.6	Realizar ações de educação e orientação à população sobre o combate e controle vetorial da dengue.	Realizar uma ação / ano.	1	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
3.2.7	Notificar 100% dos acidentes com animais peçonhentos.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados.	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.2.8	Realizar a vigilância da raiva, investigando pelo menos 100% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

3.2.9	Adquirir 1 veículo exclusivo para Vigilância Epidemiológica.	Agilidade na resposta a agravos e ações de campo, como busca ativa, investigações e controle de surtos.	0	2025	Número	1	Número	-	-	1	
3.2.10	Construir 5 novas salas de vacinação até 2028 distribuídas nas Unidades Básicas de Capivara, Baixa do vigário, Lagoa do Zeca, Lagoa Clara e Salobro 3.	Ampliar o acesso à vacinação no município.	6	2025	Número	5	Número	-	2	1	2
3.2.11	Adquirir câmaras frias para 100% das salas de vacinação.	Garantir a conservação adequada dos imunobiológicos.	20%	2025	Percentual	100%	Percentual	20%	40%	60%	100%
3.2.12	Garantir ações de vigilância e controle dos casos notificados suspeitos de leishmaniose em animais	Fortalecer a vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores e controle de reservatórios em 100% das investigações realizadas	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.2.13	Atingir 100% de investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10-49 anos)	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) Investigados.	-	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.2.15	Proporção de Óbitos Maternos Investigados	Percentual de óbitos maternos que tiveram investigação completa, identificando causas e fatores contribuintes	-	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

3.2.16	Reduzir o número de óbitos infantis.	Taxa de mortalidade infantil.	-	2025	Percentual	00%	Percentual	00%	00%	00%	00%
3.2.16	Alcançar 95% de cobertura para vacinas do calendário básico de vacinação.	Percentual da população-alvo que recebeu a vacina	-	2025	Percentual	95%	Percentual	75%	80%	85%	95%
3.2.17	Alcançar 80% de cobertura para todas as campanhas de vacinação.	Percentual da população-alvo que recebeu a vacina	-	2025	Percentual	80%	Percentual	65%	70%	75%	80%
3.2.18	Criar canil/abrigo de animais de grande a pequeno porte, a fim de minimizar ou eliminar risco a saúde pública.	Canil/abrigo implantado.	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	0	1

OBJETIVO Nº 3.3 – Ações de Vigilância Ambiental, a fim de prevenir e controlar os riscos e as doenças que podem surgir de fatores ambientais, como a má qualidade do ar, da água, a presença de resíduos e vetores de doenças, e os efeitos de desastres naturais ou acidentes com produtos perigosos.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.3.1	Realizar Monitoramento da Qualidade da Água	Unidade de amostras coletadas	144	2025	Número absoluto	576	Número absoluto	144	144	144	144
3.3.2	Realizar Monitoramento da Qualidade do Solo	Unidade de amostras avaliadas	0	2025	Número absoluto	20	Número absoluto	2	4	6	8
3.3.3	Realizar Monitoramento de Populações Expostas a Contaminantes Químicos	Unidade de amostras avaliadas	0	2025	Número absoluto	20	Número absoluto	2	4	6	8
3.3.4	Realizar Monitoramento dos Riscos Associados aos Desastres	Unidade de amostras avaliadas	0	2025	Número absoluto	20	Número absoluto	2	4	6	8

OBJETIVO Nº 3.4 – Ações de Saúde do Trabalhador, a fim de conhecer a realidade e o perfil de saúde da população trabalhadora, identificar e analisar os fatores determinantes dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, intervir para eliminar, atenuar ou controlar esses fatores, e avaliar o impacto das ações implementadas, tudo para promover a saúde e prevenir doenças e acidentes de trabalho, especialmente dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.4.1	Aumentar para 100% a	Percentual de	-	2025	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%

	notificação de acidentes de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena, com preenchimento adequado do CBO (ocupação) e CNAE (atividade econômica);	notificações de acidente de trabalho informados no SINAN x quantidade de acidentes sofridos.									
3.4.2	Notificar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (incluindo agravos relacionados ao trabalho) registrados no SINAN e encerrados em até 60 dias;	Percentual de notificações de doenças compulsórias informados no SINAN.	70%	2025	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
3.4.3	Elaborar e atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador no município	Número de atualizações feitas no diagnóstico de situação de saúde do trabalhador	-	2025	Número absoluto	2	Número absoluto	-	1	-	1
3.4.4	Treinar profissionais da Atenção Básica (ex: ACS, enfermeiros) para identificar relações entre o adoecimento e o trabalho, adotando a condução clínica (diagnóstico, tratamento e alta);	Percentual de profissionais treinados	-	2025	Percentual	100%	Percentual	40%	80%	90%	100%
3.4.5	Realizar ações educativas sobre riscos ocupacionais, com ênfase na saúde mental e prevenção de assédio, inclusive para o público do SUAS;	Ações realizadas	-	2025	Número absoluto	7	Número absoluto	1	2	2	2
3.4.6	Fomentar práticas ergonômicas e hábitos saudáveis no ambiente de trabalho, abrangendo trabalhadores rurais e formais/informais;	Ações realizadas	-	2025	Número absoluto	7	Número absoluto	1	2	2	2

7.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliação do acesso da população à medicamentos com ênfase no uso racional e qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e prevenção em saúde.											
OBJETIVO Nº 4.1. - Garantir o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade e promover o uso racional de medicamentos, buscando sempre a integralidade do cuidado e a melhoria da saúde individual e coletiva.											
Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Implantar sistema informatizado para controle de entrada e saída de insumos	Existência do sistema informatizado	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	-	-
4.1.2	Ampliar tamanho do estoque de insumos	Percentual de aumento do estoque	0	2025	Percentual	30%	Percentual	0%	10%	20%	30%
4.1.3	Reduzir perdas por vencimento de insumos	Percentual de perdas por vencimento	15%	2025	Percentual	5%	Percentual	15%	12%	8%	5%
4.1.4	Capacitar a equipe de farmácia em gestão de estoque	Percentual de profissionais capacitados	20%	2025	Percentual	100%	Percentual	-	-	50%	100%
4.1.5	Assegurar que todos tenham acesso a medicamentos essenciais e insumos.	Realizar processo licitatório para aquisição de medicamentos e insumos.	1	2025	Número absoluto	4	Número absoluto	1	1	1	1
4.1.6	Melhorar o espaço físico da Central de Abastecimento Farmacêutico Municipal	Reforma na Central de Abastecimento Farmacêutico Municipal	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	-	-	1	-
4.1.7	Construir ou alugar ponto para um almoxarifado central, afim de centralizar a gestão geral de medicamentos e material hospitalar, para melhor	Nº de construção de um almoxarifado central	0	2025	Número absoluto	01	Número absoluto	-	-	-	01

	abastecer as unidades básicas da atenção primária.										
4.1.8	Garantir reforma das farmácias das unidades básicas de saúde.	Nº de reformas nas farmácias das unidades básicas	0	2025	Número absoluto	11	Número absoluto	0	0	05	06
4.1.9	Criar Comissão Técnica de Farmácia e Terapêutica (CFT).	Nº de CFT implantada	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0
4.1.10	Criar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	REMUME criada	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0
4.1.11	Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos.	Nº de campanhas educativas	0	2025	Número absoluto	4	Número absoluto	1	1	01	01

7.5 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das instâncias de controle social, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação ativa da sociedade nos espaços democráticos do SUS.											
OBJETIVO Nº 5.1. - Garantir que a população influencie a formulação, acompanhe a execução e fiscalize as políticas de saúde. Isso assegura um sistema democrático, com recursos aplicados de forma transparente e alinhados às reais necessidades da comunidade.											
Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Realizar no mínimo uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde.	Reuniões do Conselho realizadas	12	2025	Número absoluto	48	Número absoluto	12	12	12	12
5.1.2	Implantar o Serviço Interno de atendimento ao cliente (SAC/OUVIDORIA)	Melhorar a comunicação e o relacionamento com os pacientes / Reduzir de conflitos e reclamações / Feedback valioso para melhoria contínua / Aumentar da satisfação do paciente	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	1	0
5.1.3	Realizar conferência Municipal de Saúde	Conferências Municipais realizadas	1	2025	Número Absoluto	2	Número absoluto	1	0	0	1
5.1.4	Realizar Conferências Municipais temáticas (saúde do trabalhador, saúde mental, etc)	Conferências temáticas realizadas	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
5.1.5	Submeter a análise, apreciação e aprovação o Plano Municipal de Saúde no Conselho.	Plano Municipal de Saúde analisado pelo Conselho	1	2025	Número absoluto	2	Número absoluto	1	0	0	1
5.1.6	Submeter a análise, apreciação e aprovação os Relatórios trimestrais de Gestão no	Relatórios trimestrais de Gestão analisados	3	2025	Número absoluto	12	Número absoluto	3	3	3	3

	Conselho.	pelo Conselho									
5.1.7	Submeter a análise, apreciação e aprovação o Relatório Anual de Gestão no Conselho.	Relatório anual de Gestão analisado pelo Conselho	1	2025	Número absoluto	4	Número absoluto	1	1	1	1
5.1.7	Submeter a análise, apreciação e aprovação a Programação Anual de Saúde no Conselho.	Programação anual de Saúde analisada pelo Conselho	1	2025	Número absoluto	4	Número absoluto	1	1	1	1

7.6 GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO SAÚDE

DIRETRIZ Nº 6 – Aprimorar as Políticas de Gestão do Trabalho, Redes e Processos Regulatórios em Saúde, a fim de garantir a qualidade e o acesso dos serviços de saúde através da estruturação, qualificação e valorização dos profissionais, da otimização dos recursos e da formulação de políticas que assegurem o bem-estar da população e a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS).											
OBJETIVO Nº 6.1. - Garantir boas condições de trabalho, o planejamento estratégico, a formação contínua dos trabalhadores, o desenvolvimento de planos de carreira e a valorização profissional para assegurar a qualidade dos serviços, a proteção da saúde e segurança do trabalhador.											
Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Implantar um programa de educação permanente fixo, paralelo à carga horária de trabalho com o objetivo de qualificar o atendimento e atualizar profissionais de saúde.	Percentual de Trabalhadores do SUS inseridos no Programa de educação permanente	0%	2025	Percentual	50%	Percentual	0%	15%	30%	50%
6.1.2	Criar comitê de ética para acompanhamento de diversas situações que envolvam os trabalhadores da saúde.	Comitê criado	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	1	0
6.1.3	Fortalecer a gestão de pessoas e a educação permanente em saúde, garantindo valorização, capacitação contínua, condições dignas de trabalho e cuidado direto com a saúde física e mental dos profissionais, incluindo exames periódicos, acompanhamento psicológico e programas de prevenção, assegurando motivação e qualidade na prestação do cuidado à população.	Programa de gestão de pessoas implementado	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	1	0

6.1.4	Incorporação de tecnologias e ambientes virtuais de aprendizagem na formação dos trabalhadores.	Tecnologias e ambientes virtuais de aprendizagem implementados	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	1	0
6.1.5	Construção de plano de carreira municipal para profissionais de saúde agregando ao mesmo a implantação do piso salarial justo.	Plano de carreira implementado	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	1	0
6.1.6	Investir em energia solar nos setores de saúde do Município.	Percentual de Unidades de saúde funcionando com energia solar	0%	2025	Percentual	50%	Percentual	0%	0%	25%	50%
6.1.7	Realizar o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.	Pagamento de IFA realizado.	0	2025	Número absoluto	4	Número absoluto	1	1	1	1
6.1.8	Realizar o pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Básicas às equipes conforme o alcance de metas e indicadores de saúde de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.	Pagamento de Incentivo realizado.	0	2025	Número absoluto	4	Número absoluto	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 6.2. - Organizar e integrar os serviços de saúde, garantindo que o paciente receba o cuidado adequado e oportuno em cada etapa do seu percurso, desde a prevenção até o tratamento e reabilitação.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029

6.2.1	Adquirir veículo de passeio para o TFD;	Quantidade de veículos adquiridos;	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	1	0
6.2.2	Adquirir Micro-ônibus para o TFD;	Quantidade de veículos adquiridos;	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	0	1	0
6.2.3	Implantar sistema municipal para monitoramento e marcação de consultas e exames;	Quantidade de sistemas implantados.	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0
6.2.4	Adquirir equipamentos de informática para o TFD.	Incluir na licitação de equipamentos de informática.	1	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0
OBJETIVO Nº 6.3. - Garantir acesso universal e equitativo ao cuidado, assegurando a qualidade e eficiência na prestação dos serviços e cuidado continuado, através da marcação de exames, consultas e procedimentos especializados.											
Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026/2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.3.1	Implantar na Central de Marcação um sistema Municipal que facilite as informações e históricos dos pacientes agilizando o atendimento e evitando assim os arquivos de papeis.	Implantação de Sistema Municipal.	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0
6.3.2	Realizar Treinamentos e investir na motivação dos profissionais de saúde para melhorar a qualidade do atendimento e a resolutividade.	Satisfação dos usuários através da Ouvidoria Municipal.	0	2025	Número absoluto	3	Número absoluto	0	1	1	1
6.3.3	Aquisição de novos equipamentos de informática e móveis para estruturação da Central de Marcação.	Licitações realizada para aquisição de equipamentos de informática.	0	2025	Número absoluto	1	Número absoluto	0	1	0	0

**SECRETARIA
DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029 estabelece a proposta de uma saúde humanizada, integrada e inovadora para a população Canaranense.

As diretrizes, objetivos, metas e indicadores propostos tem se baseado na necessidade por meio do perfil epidemiológico municipal, além de outras informações setoriais, as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros concatenados com a legislação vigente. Os resultados a serem alcançados dependerão de determinantes da saúde dentro da conjuntura política e econômica.

As programações anuais deverão detalhar, ajustar e redefinir as ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

Para obter impacto neste universo de problemas de saúde, temos que intervir não só de forma curativa, mas também preventiva e coletivamente sobre os condicionantes e determinantes da manifestação dos agravos e doenças que, na maioria das vezes, estão além do campo de ação da Secretaria de Saúde. Mais do que dos serviços de saúde propriamente ditos, são das ações governamentais intersetoriais que surgirão os resultados esperados para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e, portanto, para seu estado de saúde.

Com a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, esse Plano substituirá o do quadriênio anterior (2022-2025) e as deliberações da instância do SUS, serão anexadas neste instrumento.